



Sumário

DECRETO.....	2
PORTARIAS	3
ADITIVOS	6



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

DECRETO**DECRETO Nº 264/2020**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 927, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.100,00(vinte e dois mil e cem reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204- Secretaria de Administração

04.122.1050.2.006- Manutenção as Atividades Administrativas

000- Recursos Ordinários Livres

2142-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 1.200,00

41-33.90.47.00- Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.100,00

0205-Secretaria de Educação e Cultura

12.361.1400.2.05900- Manutenção das Atividades da Educação e Cultura

000- Recursos Ordinários – Livres

103- 5% das transferências constitucionais

191-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 1.000,00

12.361.1400.2.011- Manutenção do Ensino Fundamental

103- 5% das transferências constitucionais

90-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 3.000,00

12.365.1400.2.015- Manutenção da educação Infantil(CRECHE)

103- 5% das transferências Constitucionais

132-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 3.800,00

12.365.1400.2.05800- Manutenção da Educação Infantil (Pré Escola)

103- 5% das transferências constitucionais

132-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 3.100,00

0206- Secretaria de Infraestrutura

26.782.1900.2.02200- Manutenção de serviços rodoviários

000- Recursos Ordinários – Livres

2146- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 1.200,00

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

000- Recursos Ordinários Livres

2197- Material, bem ou serviços de distrib. Gratuita R\$ 200,00

0207- Secretaria de Agricultura, Meio ambiente

18.541.1650.2.05700- Manutenção da Política de Resíduos sólidos

000- Recursos Ordinários Livres

2199- 33.90.32.00- Material, bem ou serviço de distrib. Gratuito R\$ 5.200,00

0208- Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.2.05200-Manutencao das atividades de Assistência social

000- Recursos Ordinários Livres

2173-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 500,00

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.304.1300.2.03700- Programa de Vigilância Sanitaria

303- 15% Saúde

2200-3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço para distrib. Gratuita R\$ 1.800,00

Total R\$ 22.100,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0214 – Secretaria de Esporte e Lazer

27.812.1950.1.04800- Construir e Ampliar as Unidades Esportivas

000 – Recursos Ordinários – Livres

2187-44.90.51.00- Obras e Instalações

Total R\$ 22.100,00

R\$ 22.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 10 de dezembro de 2020.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 356/2020**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da administração:

RESOLVE:

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação e Cultura, ocupantes de Cargo Efetivo de Professor, férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **04/01/2021** ao dia **02/02/2021**, em seus respectivos períodos.

NOME	PERÍODO
Ana Cristina Fernandes de Oliveira	03/06/2020 a 03/06/2021
Andrea Leite	29/08/2020 a 29/08/2021
Cleia Regina Denarde	21/06/2020 a 21/06/2021
Elis R. de A. de Almeida	01/03/2020 a 01/03/2021
Evanilde da Silva Gargantini	26/02/2020 a 26/02/2021
Fabiana Formighieri	05/12/2019 a 05/12/2020
Gilberto Francisco de Carli	02/03/2020 a 02/03/2021
Gislaine R.R de Oliveira	03/06/2019 a 03/06/2020
Jucelia R. Mauloni Cavalheiro	03/06/2020 a 03/06/2021
Laurene Cassula	03/06/2020 a 03/06/2021
Lucileide Fracarolli Viana	03/06/2020 a 03/06/2021
Lucimar Francisco de Souza	24/06/2020 a 24/06/2021
Marcia Concolato Ricatto	01/03/2020 a 01/03/2021
Marcia Regina da Silva	10/07/2020 a 10/07/2021
Margarete A. F. Kopcheski	22/02/2020 a 22/02/2021
Marilda de Fátima Nasário	01/03/2020 a 01/03/2021

Marilice Luzia Rodrigues	02/05/2020 a 02/05/2021
Marli Soares de Souza	16/02/2020 a 16/02/2021
Mercia Nitsche M. Ricoldi	11/07/2020 a 11/07/2021
Rafaella Soares de Souza	01/07/2020 a 01/07/2021
Rosimeiri Aparecida dos Santos Vilas Boas	03/06/2020 a 03/06/2021
Rozimeire Delanhesi Martins	23/08/2020 a 23/08/2021
Sabrina T. V. Santos Senkowski	25/05/2020 a 25/05/2021
Silvana Amaro da Silva	25/05/2020 a 25/05/2021
Simone Paião de Oliveira	24/06/2020 a 24/06/2021
Sirlene Costa Ceccatto	20/04/2020 a 20/04/2021
Valdete Vieira de Paula	26/02/2020 a 26/02/2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 09 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº357/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **04/01/2021** a **02/02/2021**, conforme seus respectivos períodos.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

NOME	CARGO	PERÍODO
Arlene Piovan Caretta	Professor	09/04/2018 a 09/04/2019
Agnaldo Garcia	Operário Braçal	05/03/2018 a 05/03/2019
Cássia Francieli Ribeiro	Professor	17/02/2018 a 17/02/2019
Claudio Aparecido de Assis	Motorista	19/11/2019 a 19/11/2020

Idelva Cesco de Lima	Zeladora	01/04/2018 a 01/04/2019
Josiani Patricia Pereira	Nutricionista	06/07/2019 a 06/07/2020
Juliana Cátia Tamparowski de Oliveira	Psicóloga	29/07/2020 a 29/07/2021
Valdinei Natal Soares Pinto	Motorista	01/06/2020 a 01/06/2021

Casa da Cultura Presidente Tancredo Neves

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria Ap. Paim Martins	Zeladora	12/05/2019 a 12/05/2020

Escola Municipal Nilza de Oliveira Pipino:

NOME	CARGO	PERÍODO
Cremilde V. Santos	Zeladora	06/03/2019 a 06/03/2020
Daniela Cristina Martins Leme	Zeladora	01/03/2020 a 01/03/2021
Dercite de Lima Raimundo	Zeladora	20/08/2019 a 20/08/2020
Lígia Caroliny Bannwart	Aux. de Serv. Gerais	28/02/2020 a 28/02/2021
Maria Ivonete dos Santos	Zeladora	10/03/2020 a 10/03/2021
Simone Trolli	Aux. de Serv. Gerais	03/06/2020 a 03/06/2021
Sueli Casa Santa Colombo	Zeladora	04/04/2020 a 04/04/2021

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:

NOME	CARGO	PERÍODO
Ana P. A. Sedrez Bannwart	Aux. de Serv. Gerais	03/06/2020 a 03/06/2021
Flaviane A. Calsavara	Aux. de Serv. Gerais	03/06/2019 a 03/06/2020
Janaina Aparecida Pereira	Zeladora	05/03/2019 a 05/03/2020
Karine Mendes de Oliveira	Aux. de Serv. Gerais	03/05/2020 a 03/05/2021
Maria do Rosario Soares	Zeladora	20/08/2019 a 20/08/2020
Roseli da Silva	Zeladora	06/03/2020 a 06/03/2021
Terezinha C. dos S. Trindade	Zeladora	06/03/2020 a 06/03/2021

Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris:

NOME	CARGO	PERÍODO
Lourdes M. da Silva Cassemiro	Zeladora	12/05/2018 a 12/05/2019
Marli Gonçalves	Aux. de Serv. Gerais	10/05/2020 a 10/05/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 09 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº358/2020**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da administração:

RESOLVE:

CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, lotados no Departamento de Educação e Cultura, ocupantes de Cargo Efetivo de Educador Infantil, férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **04/01/2021** ao dia **02/02/2021**, em seus respectivos períodos.

Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente:

NOME	PERÍODO
Angeluci Vania da S.Almeida	01/03/2020 a 01/03/2021
Adriana Soares Finato	01/07/2020 a 01/07/2021
Andressa P. De Souza Vicente	25/05/2020 a 25/05/2021
Maria Claudete Tunes Lira	07/06/2019 a 07/06/2020
Maria de Fatima Furlan Furlan	07/06/2020 a 07/06/2021
Maria Eliane Costa Roque	16/07/2019 a 16/07/2020
Maria Lucia Fagundes	01/03/2020 a 01/03/2021
Maria M. de J. Marques de Souza	14/03/2020 a 14/03/2021

Rafaela da Silva Cordeiro	11/04/2020 a 11/04/2021
Simone de Assis Pereira	19/05/2020 a 19/05/2021
Taiane Patricia Roco	01/09/2020 a 01/09/2021
Valdinéia Ap. Domingos Cortelassi	20/02/2020 a 20/02/2021

Centro Municipal de Educação Infantil Arco-Íris:

NOME	PERIODO
Cilene Motoki Takahashi	25/05/2020 a 25/05/2021
Eliane Chauffrer Mendonça	08/05/2020 a 08/05/2021
Elizete Souza de O.Jeronimo	07/06/2020 a 07/06/2021
Jaqueline Cordeiro	20/09/2020 a 20/09/2021
Luzia Apª da Silva Soares	07/06/2019 a 07/06/2020
Maria Aparecida de Lima	30/03/2020 a 30/03/2021
Michelli Gonçalves R. Pacheco	12/11/2019 a 12/11/2020
Roseli Aparecida Coco	01/03/2019 a 01/03/2020
Suzana Cesco de Lima	25/05/2020 a 25/05/2021
Vânia Marques de Lima	25/05/2020 a 25/05/2021

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, aos 09 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 361/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Motorista **Valdinei Natal Soares Pinto** até a cidade de Campo Mourão/PR, para buscar CBUQ, para tapar os buracos das Estradas do Birigui.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, Parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019 fica concedido ao servidor **Valdinei Natal Soares Pinto** ocupante de cargo efetivo de Motorista 03 (três) diárias referente o deslocamento para a cidade de Campo Mourão/PR, para buscar CBUQ, para tapar os buracos das Estradas do Birigui no período de 09/12/2020 a 11/12/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 362/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 4338/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **APARECIDO CHICHOKI**, ocupante do Cargo Efetivo de Operário Braçal, suas férias regulamentares, referente ao período de 07/06/2019 á 07/06/2020, a serem usufruídas a partir de 09/12/2020 á 07/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 363/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **CÁSSIA FRANCIELI RIBEIRO** ocupante do Cargo efetivo de Professor o restante de suas férias que foi suspensa em 20/01/2020 pela portaria nº 20/2020, referente ao período de 17/02/2017 à 17/02/2018, a serem usufruídas a partir de 11/12/2020 à 22/12/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 364/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4258/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **JULIA THAIS DOS SANTOS**, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulamentares, referente ao período de 15/02/2019 à 15/02/2020, a serem usufruídas a partir de 10/12/2020 à 08/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 365/2020**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 4236/2020.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **NILCEIA VICENTIN GIMENEZ**, ocupante do Cargo Celetista de Enfermeira, suas férias regulamentares, referente ao período de 01/03/2019 à 01/03/2020, a serem usufruídas a partir de 14/12/2020 à 12/01/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 10 de Dezembro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA Nº 366/2020**

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **14/12/2020 à 12/01/2021**, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
André Aparecido da Silva	Mecânico	06/03/2017 à 06/03/2018
Roger Conde Tissiani	Auxiliar de Administração	07/06/2019 à 07/06/2020
Simone das Neves	Técnica em Tributação	16/01/2020 à 16/01/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 10 de Dezembro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****ADITIVOS**

6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 12/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa POSTO BCA FORMOSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 14.354.270-0001-49, com sede e foro na Avenida Rondon, nº. 285, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, representada pelo Senhor VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.159.959 e inscrito no CPF sob nº. 241.160.689-34, residente e domiciliado na Avenida Belo Horizonte, nº. 270, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 10/12/2020 a respeito do protocolo N° 4246/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 02 do lote 02 – DIESEL – passa para R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

POSTO BCA FORMOSA LTDA

VANDERLEY HERNANDES ZIGANTE

5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 094/2020

MODALIDADE PREGÃO Nº. 014/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2020

Pela presente ATA, de um lado o MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF. sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, e de outro lado à empresa O. R. AUTO POSTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.911.520/0001-81, com sede e foro na Av. São Paulo, nº. 1241, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, Telefone 44 35261180, representada pelo Senhor ALMIRO SOARES PINTO, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.770.200-0 e inscrito no CPF sob nº. 976.953.519-20, residente e domiciliado na Av. Bandeirantes nº. 711, cidade de Formosa do Oeste, CEP nº. 85.830-000, Estado Paraná, tem justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme o parecer jurídico emitido em 10/12/2020 a respeito do protocolo N° 4254/2020 concede o reequilíbrio econômico e o preço do item 01 do lote 02 – DIESEL S10 – passa para R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na CLÁUSULA NONA da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Formosa do Oeste, 10 de dezembro de 2020.

CONTRATANTE

MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE– PR.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

CONTRATADA

O. R. AUTO POSTO LTDA

ALMIRO SOARES PINTO